

# PROTOCOLO

Entre

**Summer C Colours – Agrupamento Turístico e Imobiliário - ACE**, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 510 945 961, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66, 6º piso, 1070 – 153 Lisboa, aqui representada por Francisco Moser, na qualidade de Diretor Geral adiante designada por **ACE**

e

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**, contribuinte nº 500 745 749, com sede no Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249 – 083 Lisboa, e aqui representada por Susana Isabel Gonçalves Marques na qualidade de Secretária- Geral da Cruz Vermelha Portuguesa e adiante designada por **CVP**,

é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

## PRIMEIRA

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente Protocolo o donativo à Cruz Vermelha Portuguesa, de 1 euro por noite de reserva nos 17 hotéis do ACE, durante o mês de junho, podendo o período ser posteriormente alargado por acordo entre as Partes.
2. Para efeitos do disposto supra, serão objeto do presente Protocolo as reservas realizadas entre 1 e 30 de junho de 2020.
3. Este donativo reverterá integralmente para as ações humanitárias da CVP.

## SEGUNDA

(Obrigações **CVP**)

A **CVP** obriga-se a emitir recibo de donativo de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

## TERCEIRA

(Obrigações **ACE**)

O **ACE** obriga-se a assegurar a transferência do montante do donativo apurado, para o **NIB 0036 0000 99105886410 37** da Cruz Vermelha Portuguesa, até ao dia 20 do mês seguinte a que respeita.

## QUARTA

(Boa Fé)

As partes declaram que o presente Protocolo corresponde à sua vontade real e que estando de boa fé, reciprocamente, se vinculam ao seu cumprimento.

Lisboa, 8 de maio de 2020

**ACE**

Summer C Colours – Agrupamento Turístico e  
Imobiliário – ACE

**CVP**

Cruz Vermelha Portuguesa

---